



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

PARECER GESTOR

Tendo em vista a parceria celebrada entre a Prefeitura de Assis e a Organização da Sociedade Civil (OSC), **Casa da Menina "São Francisco de Assis"**, de acordo com a Lei nº 13.019/2014, por meio do Termo de Colaboração nº03/2024 a Secretaria Municipal da Educação verificou a possibilidade de alteração do Plano de Trabalho para que a instituição possa honrar as ações pactuadas necessárias ao seu cumprimento.

A OSC solicita o remanejamento dos recursos, por meio de Ofício nº 41/2024, tendo em vista situações inesperadas como desafios operacionais, que exigiram o remanejamento dos recursos para garantir a continuidade e eficácia do projeto fato que justifica a solicitação.

Considerando que a referida instituição oferece seus serviços educacionais e sociais com prestígio há muitos anos no município.

Considerando que a alteração não modifica o objeto do instrumento e que a solicitação mostra-se coerente. Nessa direção, a Secretaria Municipal da Educação realizou a análise e o cálculo do Plano de Aplicação Financeira que será remanejado na seguinte conformidade:

Tabela 1 - PLANO ATUAL

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Valores pactuados, de acordo com o Termo de Colaboração nº 03/2024.					
Repasse Anual	Descrição de Despesas				
Secretaria Municipal da Educação	Recursos Humanos	Alimentação	Material de Consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R\$ 3.941.294,67	R\$ 2.872.705,81	R\$ 471.348,46	R\$ 250.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 327.240,40



Secretaria Municipal
da Educação

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Educação

Passado a vigorar com a seguinte alteração:

Tabela 2-PLANO APÓS A ALTERAÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Valores pactuados, de acordo com o Termo de Colaboração nº 03/2024.					
Repassse Anual	Descrição de Despesas				
Secretaria Municipal da Educação	Recursos Humanos	Alimentação	Material de Consumo	Serviços de Terceiros Pessoa Física	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
R\$ 3.941.294,67	R\$ 2.570.118,57	R\$ 471.348,46	R\$ 304.306,41	R\$ 272.490,60	R\$ 323.030,63

A análise da gestão de parceria diante da solicitação Organização da Sociedade Civil, Casa da Menina "São Francisco de Assis" considera pertinente à alteração ao instrumento pactuado.

Face ao exposto, nesta ocasião, manifestamo-nos **favoravelmente** à solicitação de aditamento ao Termo de Colaboração nº03/2024 possibilitando dessa forma atender às necessidades da instituição, bem como zelar pelo cumprimento dos serviços prestados.

Assis, 04 de novembro de 2024.

DENISE CALIXTO MARQUES

Gestora da Parceria